

# PRÉFECTURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

24.570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

## LEI Nº 112/75

### Denominação de Rua,


Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua Coimbra, aquela que inicia na entrada do loteamento à esquerda da Rua Teixeiras com o final na Rua São Geraldo, no Bairro Prefeito João Bra da Costa Val.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em deztoite (18) de março de 1975

  
Antônio Chequer  
Prefeito Municipal

  
César Sant'Anna Filho  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 17/3/75)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.